DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7204/2018

Contratada: VALTER GUTIERRI NEGRÃO - ME

CNPJ:17.163.860/0001-49

Objeto: - Prestação de Serviço com Locação de 02 Caminhões Caçamba para apoio ao projeto Limpeza Geral na cidade, para atender as necessidades da secretaria de Obras Públicas conforme disposto no memorando n° 00120/2018 em anexo.

Valor: R$ 17.500,00 (Dezesete mil e quinhentos reais).

Data: 22 de novembro de 2018.

Vigência: 22/11/2018 a 31/11/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PRESIDENTE: CLÉBER MARIANI DE MENEZES
SECRETÁRIO: VALDOMIRO TONETI JÚNIOR

17ª LEGISLATURA

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI DE MENEZES E SECRETARIADA PELO VEREADOR VALDOMIRO TONETI JÚNIOR** . PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR** – EM DISCUSSÃO, O VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA PEDIU QUE CONSTASSE EM ATA A TROCA DO SR. SECRETÁRIO E PORQUÊ O SR. SECRETÁRIO PEDIU PARA SAIR DA MESA E O SR. PRESIDENTE ESCLARECEU QUE O SR. SECRETÁRIO

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ESTAVACOM PROBLEMA NO OLHO E POR ISSO NÃO PODERIA LER, **EM VOTAÇÃO**, APROVADA POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE COMUNICOU A TODOS OS VEREADORES QUE O **PROJETO DE LEI Nº 67/2018,** QUE **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019** SERIA COLOCADO SOBRE A MESA DIRETORA DURANTE A SESSÃO EM CURSO , PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS POR PARTE DOS VEREADORES, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 293, CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO. LOGO APÓS PASSOU-SE À **LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL NºS: 65/2018**, INFORMANDO A IMPOSSIBILIDADE DO COMPARECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SR. OSWALDO ESPERANÇA NO DIA 12 DE NOVEMBRO, POR CONTA DE EXAMES JÁ AGENDADOS NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E QUE O MESMO SE COLOCAVA À DISPOSIÇÃO PARA COMPARECER NA SESSÃO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018; **66/2018**, RESPONDENDO OS REQUERIMENTOS NºS: 43, 46 E 48/2018 – ARQUIVADOS NA SECRETARIA. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 101, 102, 103 E 104/2018,** OFICIADAS. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 51/2018** - OFICIADO. **LEITURA DE CONVITE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS,** PARA CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE NOVEMBRO, ÀS 13 HORAS NA CASA DA CULTURA ARISTEU CUSTÓDIO MOREIRA, SENDO PALESTRANTES A PROMOTORA DE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A DELEGADA DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER E PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 28/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** ENCAMINHANDO RELATÓRIO DA 2ª CONFERÊNCIA LÚDICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018 E DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018. **LEITURA DE CONVITE DA COORDENADORA DA " CAMINHADA PASSOS QUE SALVAM 2018" A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE NOVEMBRO A PARTIR DAS 7H30 MIN.** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018. ORDEM DO DIA**: CONSTOU DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018** QUE **" ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.205, DE 12 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO** FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES, **EM VOTAÇÃO,** APROVADO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A **TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: DANIEL RODRIGUES DA SILVA QUE SOLICITOU QUE O PREFEITO INCLUÍSSE NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS A RUA ESTADOS UNIDOS, PORQUE O EXISTENTE LÁ ESTÁ EM SITUAÇÃO PRECÁRIA; FRANCISCO LEITE GOMES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR E CLÉBER MARIANI DE MENEZES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS **DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

PRESIDENTE:_____

SECRETÁRIO:_____

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 105/2018

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que acione o setor competente e verifique a possibilidade de instalar de um redutor de velocidade na Avenida Francisco Custodio Pacca, esquina com a Rua Marechal C. Branco, próximo ao numero 1.993.

JUSTIFICATIVA:
Os motoristas passam em alta velocidade desrespeitando as Leis de Trânsito e colocando em risco a vida das pessoas que passam pelo local.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 19 de novembro de 2018

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador - Presidente

PROTOCOLO 425/2018 - 19/11/2018 13:14

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO – ESTADO DE SÃO PAULO
VEREADOR CAPITÃO PM ANTÔNIO DIAS PEREIRA - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Data: 19/11/2018
Hora: 14:23
Autoria: ANTONIO DIAS PEREIRA
Assunto: antonio dias pereira
Protocolo Nº 00428/2018

Indicação Nº 106/2018.

Considerando o tráfego proibido pela Rua Vicente Lombardi, a partir da Av. Jonas Alves de Melo, no sentido Rua Dermival Franceschi;

Considerando o tráfego proibido, pela Rua Dermival Franceschi, a partir da Rua Ary Dornellas Carneiro, no sentido à Rua Francisco Pascoal Neto;

Considerando o Tráfego proibido pela Rua Francisco Pascoal Neto, a partir da Rua Conselheiro Rui Barbosa, no sentido Av. Jonas Alves de Melo;

Considerando que no quarteirão entre a Av. Jonas Alves de Melo e a Rua Dermival Franceschi estão instalados estabelecimentos comerciais, assim como o próprio prédio da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e o CEJUSC – Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania, onde diversas pessoas têm necessidade de constantes acessos;

Considerando que quem sai das Ruas Francisca Senhorinha Carneiro e Luiz Paulo Arantes Ramos, conduzindo veículos automotores, tem a necessidade de se deslocar até à Rua Hirayuki Enomoto para conseguir um retorno permitido, o que perfaz uma distância de 6 (seis) quarteirões, além de ser obrigado a enfrentar a sinalização do semáforo por 2 (duas) vezes, caso queira ir, por exemplo ao CEJUSC;

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – **Celular 18-997767070 – 991919999** – CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO – ESTADO DE SÃO PAULO
VEREADOR CAPITÃO PM ANTÔNIO DIAS PEREIRA - PSB

Considerando que se for ao sentido contrário, é obrigado a percorrer, isto se sair da Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 9 (nove) quarteirões para se chegar, por exemplo ao CEJUSC ou mesmo à Prefeitura Municipal pela Rua Francisco Pascoal Neto;

Considerando a dificuldade de localização tanto aos Advogados de outras cidades, como de demais pessoas envolvidas que necessitam dos serviços do CEJUSC e da própria Prefeitura Municipal;

Considerando que várias pessoas, inclusive crianças e adolescentes acabam passando por cima do canteiro central, na maioria das vezes arriscando as respectivas integridades físicas;

Considerando que se houver uma urgência que necessite de um caminhão pipa do serviço de água se deslocar no sentido Caixa D'Água ao Centro da Cidade, ou até mesmo à sede da Prefeitura Municipal ou do Fórum de Pereira Barreto, o motorista terá que se deslocar até à Rua Dona Lili, respeitar o semáforo, descer pela Rua Dermival Franceschi para chegar a um local que, em vez de 5 (cinco) quarteirões poderia percorrer apenas 100 (cem) metros;

Considerando que no passado tais dificuldades **eram inexistentes** e que na atualidade causam reclamações diversas por parte de moradores da cidade de Pereira Barreto;

Este vereador **indica**, nos termos do contido no Artigo 72, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), para que, depois de ouvido o Augusto Plenário, seja o presente expediente encaminhado ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **para que seja reaberto o retorno que existia na Av. Jonas Alves de Melo, após a Rua Ceará, o que facilitará sobremaneira a vida de todos os transeuntes**, sem gastos excessivos ao Município.

Em face da indicação em tela, requer-se **a resposta a respeito das providências ora requeridas**, conforme determina o Art. 73, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), abaixo descrito.

> Art. 73 – Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito **têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a**

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – **Celular 18-997767070 – 991919999** – CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO – ESTADO DE SÃO PAULO
VEREADOR CAPITÃO PM ANTÔNIO DIAS PEREIRA - PSB

possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante **quando tal evento ocorrerá**.

JUSTIFICATIVA

As deficiências de tráfego são facilmente perceptíveis, não há custo elevado para as necessárias providências, as quais certamente virão ao encontro da vontade da população.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 19 de novembro de 2018.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador pelo PSB

Adp/Adp.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – **Celular 18-997767070 – 991919999** – CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 107/2018

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de operação "tapa-buracos" no Bairro Antônio Gomes na Rua Hugo Canevari,

JUSTIFICATIVA:

Neste bairro, esta rua está precisando de reparos com urgência, devido aos buracos existentes, causando transtorno aos moradores.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 19 de novembro de 2018

PROTOCOLO 427/2018 - 19/11/2018 14:37

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Presidente - Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 108/2018

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa buraco nas Ruas Oscar de Almeida entre as Ruas Cozo Taguchi e a Conselheiro Rui Barbosa.

JUSTIFICATIVA:
Estas ruas estão precisando de reparos, mas este trecho, citado acima, é o que necessita com mais urgência, já que, além dos buracos, o asfalto está se deteriorando, soltando as pedras.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 19 de novembro de 2018

PROTOCOLO 428/2018 - 19/11/2018 16:02

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Presidente - Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 109/2018

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas extensões das ruas Ary Dornelas Carneiro cruzamento com a Melvin Jones no Bairro Novo Oriente.

JUSTIFICATIVA:
Estas ruas, no trecho onde cortam o bairro supracitado, estão com o asfalto totalmente deteriorados, com as pedras todas se soltando, trazendo, com isso, transtornos aos moradores.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 19 de novembro de 2018

PROTOCOLO 430/2018 - 19/11/2018 16:32

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 110/2018

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente da municipalidade sobre a possibilidade de fazer reparos na Rua Pará, ao lado do bairro Kogenta Shimizu.

JUSTIFICATIVA: Os moradores reclamam que com o tempo chuvoso em nossa cidade, a rua fica totalmente inundada e entra lama nas casas, está causando transtorno e preocupação aos moradores.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 19 de novembro de 2018

ISAC RODRIGUES SANTANA
Vereador

PROTOCOLO 431/2018 - 19/11/2018 17:26

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000